



**EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O processo refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TRIBUTÁRIOS E FISCALIZADORES REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO ITBI.**

Considerando, justifica-se a presente contratação devido a necessidade de capacitação dos servidores públicos do Departamento de Tributação da Prefeitura de Sorriso. Sendo assim, a busca pela melhoria da eficiência, eficácia e qualidade nos serviços públicos somente poderá ser alcançada se a Administração desenvolver permanentemente o servidor público e suas competências individuais.

Considerando, O presente curso tem como meta apresentar estratégias fiscais para o aumento imediato da arrecadação do ITBI, bem como apresentar as questões polêmicas que envolvem a tributação atual desse imposto, divulgando, caso a caso, a jurisprudência dominante sobre o tema.

Considerando as regras e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda por meio de Termo de Referência.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, 20 de junho de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado digitalmente